EDITORIAL

Segundo o IPMA, hoje, dia 1 de julho, oito distritos do continente encontram-se sob aviso laranja devido ao tempo quente com persistência de valores elevados da temperatura máxima.

Não bastando o clima e as condições de sobreaquecimento que se têm sentido, neste mesmo dia, por decisão do Governo, a temperatura aumenta ainda mais 17º. Hoje restabelece-se a aplicação da taxa genérica na transmissão de bens e serviços relacionados com sistemas e equipamentos que captam e aproveitam fontes de energia renovável, entre os quais Bombas de Calor e Ar Condicionado.

O setor da Refrigeração, Ar Condicionado e Bombas de Calor é incontornável e fundamental para o bem-estar da sociedade, mas 75% dos edifícios da União Europeia (UE) ainda são ineficientes do ponto de vista energético. Os edifícios, que são compostos por diversos sistemas técnicos e nomeadamente energéticos, representam 40% do consumo energético na UE e são responsáveis por 36% das emissões de CO2.

Estão a ser desenvolvidas soluções tecnológicas para responder com a maior capacidade ao desafio extremamente exigente que se coloca ao Setor e às empresas. Do ponto de vista ambiental, as bombas de calor serão a forma mais económica e neutra para efeitos de aquecimento e arrefecimento, embora se apresentem ainda como um investimento dispendioso para os consumidores. Se falarmos de Bombas de Calor, não falamos apenas de Energia e Ambiente, falamos também de Saúde, face ao seu contributo específico para o aquecimento de águas sanitárias, em alternativa à utilização de soluções tradicionais e obsoletas que utilizam combustíveis fósseis.

Mais de metade do consumo de gás na Europa ocorre em edifícios. Melhorar o desempenho energético dos nossos edifícios é bom para o clima e é bom para os nossos cidadãos. Uma casa mais eficiente significa contas de energia mais baixas e melhor qualidade de vida.

Exige-se uma ação governamental concreta, que crie condições económicas mais favoráveis do que as existentes. Hoje a temperatura aumentou mais 17º. Verdade ou mentira? Têm a palavra a SIC e o Polígrafo...

Nuno Roque
Diretor-Geral da APIRAC

NOTÍCIAS

Seminário APIRAC “NORMALIZAÇÃO NA REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO”

Integrado nas comemorações do 50.º aniversário da APIRAC, e especialmente agendado para a celebração do Dia Mundial da Refrigeração, o seminário “Normalização na Refrigeração e Climatização 2025”, inseriu-se no âmbito da atividade da APIRAC no quadro do Sistema Português da Qualidade (SPQ), enquanto Organismo de Normalização Setorial (ONS APIRAC), junto do Instituto Português da Qualidade (ONN-Portugal), que integra duas Comissões Técnicas de Normalização CT 56, “Frio – Instalações e aplicações frigoríficas” e CT 185 AVAC – “Aplicações, sistemas e gestão de instalações em edifícios”.

O evento teve como objetivo central dar a conhecer os trabalhos normativos mais recentes produzidos pelo ONS APIRAC, Normas e Guias Técnicos, e debater temas de grande atualidade no plano normativo.

O Programa contemplou conteúdos de amplo interesse, com apresentações e mesas redondas de enorme riqueza, para o qual contribuíram 16m oradores, especialistas de diversas matérias, tais como as competências que o Setor disponibiliza à sociedade, mas também a automatização de edifícios e o comissionamento. Entre os 90 participantes, um agradecimento ainda à ADENE e Agência para o Clima.

Dia Mundial da Refrigeração (WRD)

26 de junho

Dia 26 de junho é o Dia Mundial da Refrigeração (WRD) por tudo aquilo que o Setor da Refrigeração e Climatização representa para os objetivos sociais e ambientais.

O tema do WRD 2025 é "COOL SKILLS" para enfatizar a ampla gama de competências diversificadas e essenciais que tornam possível o arrefecimento e o aquecimento sustentável, que protege o ambiente, salvaguarda a saúde e o conforto humano e apoia a vida moderna de inúmeras formas.

A APIRAC e os seus Associados participam na coligação mundial que apoia o Dia Mundial da Refrigeração.

A APIRAC preparou dois artigos especiais para assinalar este dia, no Jornal Público e no Jornal Vida Económica destacando os avanços tecnológicos na área, a importância da sustentabilidade e o impacto positivo da refrigeração na sociedade. Não perca estas edições e junte-se a nós nesta celebração.

Fim do "IVA ecológico" na agenda mediática, graças à APIRAC

Nos últimos dias, a APIRAC voltou a estar em evidência na comunicação social de âmbito nacional, por via do trabalho de divulgação de temas centrais para a Refrigeração e Climatização.

No rescaldo do Dia Mundial da Refrigeração, celebrado a 26 de junho, a Associação deu uma entrevista exclusiva ao semanário "Vida Económica", na qual fez uma análise sobre os desafios e oportunidades que, no imediato, se colocam ao Setor: a transição energética, a descarbonização, os avanços tecnológicos, a escassez de mão-de-obra qualificada e as novas exigências da regulamentação europeia.

Já a presença da APIRAC no "Primeiro Jornal" do canal SIC alertou para o fim da taxa reduzida de IVA (a 6%) em bombas de calor e equipamentos de ar condicionado, medida que a Associação considera de enorme importância para acelerar a transição verde e garantir o acesso a tecnologias inovadoras e sustentáveis.

O fim do chamado "IVA ecológico" foi, ainda, alvo de notícia pela rádio TSF, com Nuno Roque, Diretor-Geral da APIRAC a alertar para o impacto do desincentivo à aquisição de equipamentos pelo público até que sejam anunciados novos instrumentos de apoio no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência.

Acompanhe aqui a notícia do Semanário "Vida Económica": "Aqui"

Registo e Comunicação de Gases Fluorados com efeito de estufa transacionados

Terminou o prazo para a submissão de dados de compra e venda de gases fluorados relativo a 2024. As folhas de compra e venda de gases fluorados devem ser submetidas à APA - Agência Portuguesa do Ambiente, de acordo com os seguintes prazos:

Até 30 de junho de cada ano, deverão ser submetidos os dados relativos às compras e vendas ocorridas de 1 de janeiro a 31 de dezembro do ano transato (deverá ser feito apenas um envio anual com a totalidade das compras e vendas de cada ano).

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 7.º do Regulamento (UE) n.º 2024/573 e previsto no artigo 5.º do Decreto-Lei nº 145/2017, as empresas que fornecem gases fluorados com efeito de estufa, no âmbito da sua atividade de instalação, reparação, manutenção ou assistência técnica de equipamentos de refrigeração, ar condicionado e bombas de calor que contenham gases fluorados com efeito de estufa, devem estabelecer registos das informações relevantes sobre os compradores dos mesmos, sendo esta obrigatoriedade aplicável desde 1 de janeiro de 2015.

Para mais informações contacte-nos através do 213 224 260, ou para o e-mail: apirac@apirac.pt.

Boletim Técnico APIRAC

Já disponível a 67.ª Edição do Boletim Técnico da APIRAC!

Na rubrica “Sabia Que…”
Aprofundamos a norma EN 13487:2019 que define métodos de medição do ruído emitido por permutadores de calor e dry coolers.

Medir o ruído não é apenas uma exigência normativa – é também uma questão de qualidade, segurança e desempenho técnico. Por isso, nesta edição apresentam-se as configurações típicas e os ensaios de diferentes configurações e níveis de precisão, com destaque para modelos horizontais, verticais, em V ou em A.

No “Consultório Técnico…”
Falamos da Avaliação Simplificada Anual da Qualidade do Ar Interior (ASA) que é obrigatória para os grandes edifícios de comércio e serviços, e, ainda, para creches, escolas e lares.

Apresentamos tudo sobre este requisito legal e as consequências derivadas do seu não cumprimento. Nesta rubrica é feita uma comparação prática entre a ASA e Avaliação Voluntária, ajudando a entender em que condições é que se aplica cada uma. Esta comparação será a ferramenta essencial para saber gerir o risco legal com confiança, antecipar auditorias e garantir conformidade sem surpresas.

Caso pretendam patrocinar os nossos BT, por favor, entre em contacto através do seguinte email: sofia.sequeira@apirac.pt

Ler o Boletim Técnico APIRAC

Boa Leitura!

Reuniões das Comissões de Trabalho

Comissão de Sistemas de Automatização e Controlo de Edifícios (SACE)

21 de junho de 2025

21.ª Reunião da Comissão de SACE da APIRAC do mandato 2023-2026.

Reunião centrada no documento em desenvolvimento sobre os requisitos técnicos dos SACE, no âmbito do quadro legal estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 101-D/2020, relativamente ao desempenho energético dos edifícios existentes.

Comissão de Instaladores

17 de junho de 2025

A 9.ª reunião da Comissão de Instaladores da APIRAC debruçou-se sobre a planificação de atividades da APIRAC dirigida ao segmento, assim como analisado o contexto legislativo e associativo nacional, com vista ao fortalecimento do Setor e da representatividade empresarial.

Reuniões das Comissões de Normalização

Comissão Técnica 56 - FRIO: Instalações e aplicações frigoríficas

20 de junho de 2025

Reunião extraordinária da CT para confirmação e verificação dos preparativos para o Seminário do ONS-APIRAC, com a participação dos elementos com intervenção direta no Seminário.

Comissão Técnica 185 - AVAC: Aplicações térmicas de conforto e qualidade dos ambientes interiores, instalações técnicas associadas e sistemas de gestão em edifícios

5 de junho de 2025

A Comissão finalizou a revisão do documento em trabalho, a tradução da norma EN 16798-17. E, ainda, afinou os detalhes sobre a participação dos da CT no Seminário do ONS-APIRAC.

DESTAQUES

Saber +

CIRCULARES APIRAC

Consulte as nossas Circulares na Área Reservada ao Associado, no site APIRAC

» 2025

Circular Informativa n.º 18/2025 - Qualidade do Ar Interior | Regime de Avaliação Simplificada Anual (ASA) - Avaliação para efeitos de fiscalização ou Avaliação Voluntária

CERTIFICAÇÕES DE TÉCNICOS

Manuseamento de Gases Fluorados com Efeito de Estufa
Climatização - Técnicos de Climatização Categorias 1 e 2
Manuseamento de Fluidos Inflamáveis
Bombas de Calor

CENTERM
Centro Tecnológico para Indústria Térmica Energia e Ambiente

FORMAÇÃO PROFISSIONAL
Formação online em plataforma ZOOM

apiEF

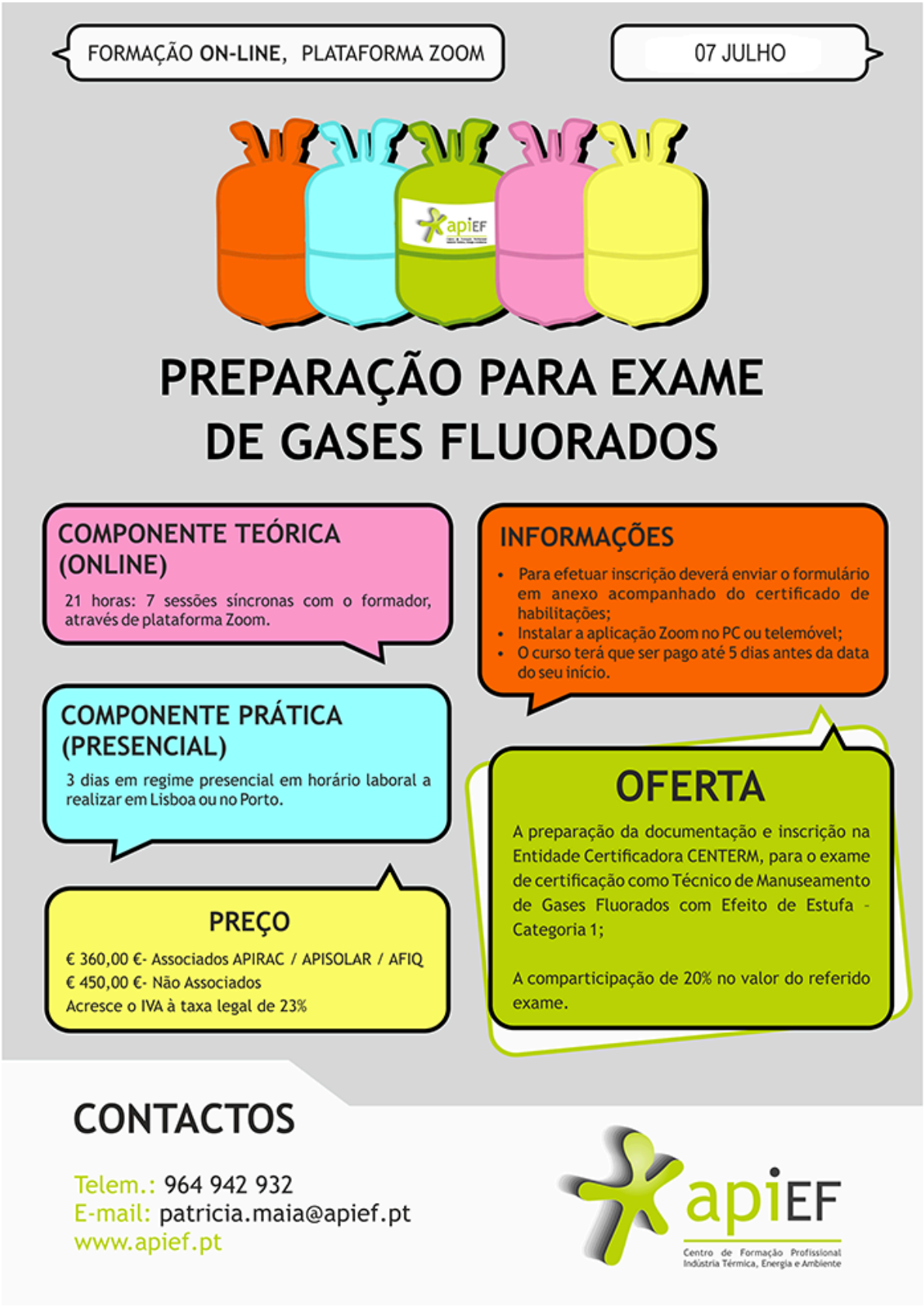

MAIS INFORMAÇÕES:

Telefone **964 942 932** ou em **www.apief.pt**

IMPOSTOS

Calendário Fiscal — julho 2025		
1 a 10 jul	Segurança Social	Entrega das declarações de remunerações relativas ao mês de junho.
de 1 jul a 31 ago	IVA	Entrega da Guia Modelo P2 ou da Declaração Modelo 1074, pelos retalhistas sujeitos ao regime de tributação previsto no artigo 60.º do CIVA, consoante haja ou não imposto a pagar, relativo ao 2.º trimestre.
até 5 jul	IRS - IRC - IVA	Comunicação, por transmissão eletrónica de dados, dos elementos das faturas emitidas no mês anterior pelas pessoas singulares ou coletivas que tenham sede, estabelecimento, estável ou domicílio fiscal em território português e que aqui pratiquem operações sujeitas a IVA.
até 10 jul	IRS	Envio da Declaração Mensal de Remunerações, por transmissão eletrónica de dados, pelas entidades devedoras de rendimentos do trabalho dependente sujeitos a IRS, ainda que dele isentos, bem como os que se encontrem excluídos de tributação, nos termos dos artigos 2.º, 2.º-A e 12.º do Código do IRS, para comunicação daqueles rendimentos e respetivas retenções de imposto, das deduções efetuadas relativamente a contribuições obrigatórias para regimes de proteção social e subsistemas legais de saúde e a quotizações sindicais, relativas ao mês anterior.
até 15 jul	IRS - IRC IVA - SELO	Envio da Informação Empresarial Simplificada / Declaração Anual (IES/DA), por transmissão eletrónica de dados, pelos sujeitos passivos a ela obrigados, cujo período de tributação seja coincidente com o ano civil, com os correspondentes anexos.
até 20 jul	Segurança Social	Pagamento das contribuições e quotizações relativas ao mês de junho.
até 20 jul	IRS - IRC	Pagamento das retenções efetuadas em junho.
até 20 jul	Selo	Pagamento do Selo relativo ao mês de junho.
até 20 jul	IRS	Primeiro pagamento por conta do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares de titulares de rendimentos da categoria B.
até 20 jul	IVA	Envio da Declaração Periódica, por transmissão eletrónica de dados, acompanhada dos anexos que se mostrem devidos, pelos sujeitos passivos do regime normal mensal, relativa às operações efetuadas em maio. Envio da Declaração Recapitulativa, por transmissão eletrónica de dados, pelos sujeitos passivos do regime normal mensal que no mês anterior tenham efetuado transmissões intracomunitárias de bens e/ou prestações de serviços a sujeitos passivos registados noutros Estados Membro, quando tais operações sejam aí localizadas nos termos do artigo 6.º do CIVA, e para os sujeitos passivos do regime normal trimestral quando o total das transmissões intracomunitárias de bens a incluir na declaração tenha no trimestre em curso (ou em qualquer mês do trimestre) excedido o montante de € 50.000. Envio da Declaração Recapitulativa, por transmissão eletrónica de dados, pelos sujeitos passivos do regime normal trimestral que tenham efetuado transmissões intracomunitárias de bens e/ou prestações de serviços a sujeitos passivos registados noutros Estados Membro, no trimestre anterior, quando tais operações sejam aí localizadas nos termos do artigo 6.º do CIVA e o montante das transmissões intracomunitárias a incluir não tenha excedido € 50.000 no trimestre em curso ou em qualquer um dos 4 trimestres anteriores.
até 25 jul	IVA	Pagamento do Imposto sobre o Valor Acrescentado, correspondente ao imposto apurado na declaração respeitante a maio, pelos sujeitos passivos abrangidos pela periodicidade mensal do regime normal.
até 31 jul	IVA	Envio por transmissão eletrónica de dados, do pedido de restituição IVA pelos sujeitos passivos do imposto suportado, no próprio ano civil, noutro Estado Membro e do IVA suportado em Portugal por sujeitos passivos de país terceiro, quando o montante a reembolsar for superior a € 400 e respeitante a um período não inferior a três meses consecutivos, tal como refere o Decreto-Lei n.º 186/2009, de 12 de agosto.
até 31 jul	IRC	Primeiro pagamento por conta do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas devido por entidades residentes que exercem, a título principal, atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e por não residentes com estabelecimento estável, com período de tributação coincidente com o ano civil. Primeiro pagamento adicional por conta da derrama estadual devido por entidades residentes que exercem, a título principal, atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e por não residentes com estabelecimento estável que tenham no ano anterior um lucro tributável superior a € 1 500 000 com período de tributação coincidente com o ano civil.
até 31 jul	IRS	Envio da Declaração Modelo 31, por transmissão eletrónica de dados, pelas entidades devedoras dos rendimentos sujeitos a retenção na fonte a taxas liberatórias cujos titulares beneficiem de isenção, dispensa de retenção ou redução de taxa e sejam residentes em território português.
até 31 jul	IRS - IRC	Envio da Declaração Modelo 30 por transmissão eletrónica de dados, pelas entidades devedoras ou pagadoras de rendimentos a sujeitos passivos não residentes em território português, no mês de maio.
até 31 jul	IUC	Pagamento do Imposto Único de Circulação, relativo aos veículos cujo aniversário da matrícula ocorra no presente mês.

Nota: se o último dia para pagamento coincidir com um sábado, domingo ou dia feriado o pagamento pode ser efetuado até ao 1.º dia útil seguinte.

LEGISLAÇÃO

Presidência da República

Decreto do Presidente da República n.º 47-D/2025 - Nomeação, sob proposta do Primeiro-Ministro, dos Secretários de Estado do XXV Governo da República Portuguesa.

Presidência do Conselho de Ministros

Decreto-Lei n.º 85/2025 - Define metas de integração de energia proveniente de fontes renováveis para os setores da indústria e dos transportes.

Decreto-Lei n.º 85-B/2025 - Procede à prorrogação da validade de autorizações de residência relativas à permanência de cidadãos estrangeiros em território nacional.

Região Autónoma da Madeira - Presidência do Governo

Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2025/M - Aprova a orgânica da Secretaria Regional de Economia.

EVENTOS

JANTAR COMEMORATIVO 50 ANOS APIRAC

25 de outubro | Páteo da Galé, Lisboa

A APIRAC celebra este ano 50 anos de atividade. São quatro décadas de serviço às empresas. Marco histórico e de grande significado para o movimento associativo, pelo que decidiu a Direção da Associação pontuar a efeméride com um Jantar comemorativo.

Um acontecimento com este simbolismo justifica uma forte participação dos Associados. Como forma de o promover, a Direção da APIRAC escolheu como dia para a sua realização um sábado, num dos locais maios emblemáticos da Europa: o Terreiro do Paço, em Lisboa. O valor de participação é de 150 euros, acrescido de IVA, para o que poderão utilizar o formulário disponível no site na internet que criámos especificamente para o evento.

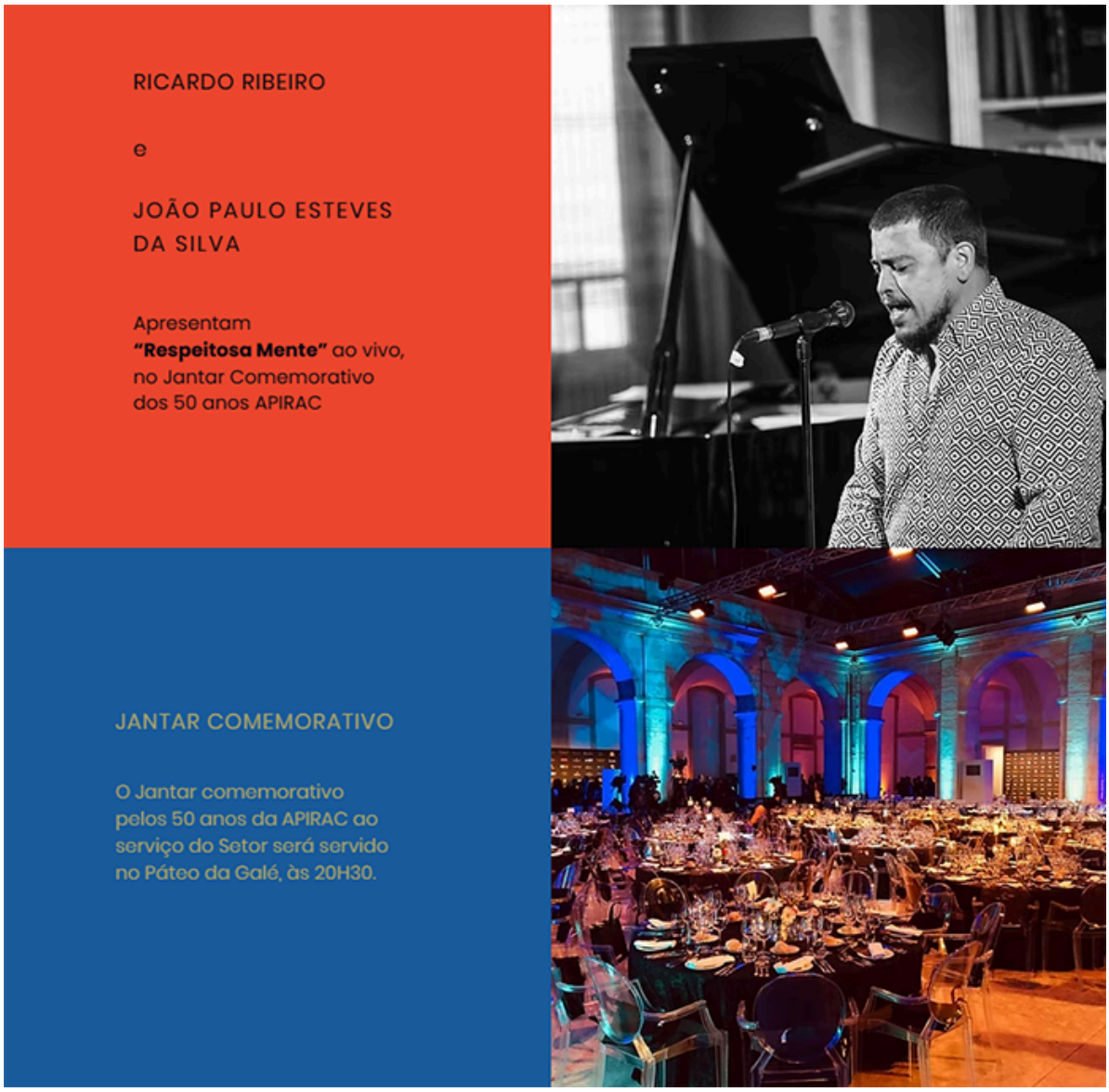

Dados a considerar:

- Data: 25 de outubro de 2025
- Local: Páteo da Galé, Terreiro do Paço, Lisboa
- Início com Cocktail de boas-vindas às 18:30
- Jantar-concerto com espetáculo em dueto com o pianista João Paulo Esteves da Silva e o cantor Ricardo Ribeiro
- Encerramento às 23:30.

As inscrições poderão ser submetidas até ao dia 30 de setembro, mas estão limitadas à disponibilidade do local, pelo que serão aceites por ordem de submissão.

Para saber tudo sobre o Jantar Comemorativo dos 50 anos APIRAC e ter acesso ao formulário de inscrição, por favor, clique aqui:

Saber +

Ao desafio lançado, alguns Associados tomaram a nobre decisão de apoiar este grande evento, já que só com o seu apoio será possível uma organização deste nível. Nesta altura, perfilam-se os seguintes patrocinadores:

PATROCINADORES DIAMANTE

PATROCINADORES OURO

PATROCINADORES PRATA

Mais informações:

comunicacao-imagem@apirac.pt

PARA REMOVER

Envie-nos um email para comunicacao-imagem@apirac.pt com a mensagem STOP NEWSLETTER.

APIRAC - Associação Portuguesa das Empresas dos Sectores Térmico, Energético, Electrónico e do Ambiente